



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 443/2025

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO-MORADIA, QUE TEM POR OBJETIVO GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA, DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal da Mulher e da Família, **versando sobre a necessidade da criação do Programa Auxílio-Moradia, que tem por objetivo garantir o direito à moradia digna, das famílias de baixa renda, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, um contexto em que famílias de baixa renda frequentemente se encontram em condições habitacionais precárias, vulneráveis a riscos e desprovidas de um lar seguro e adequado, a implementação deste programa representa um passo fundamental para a promoção da justiça social, da dignidade humana e do desenvolvimento socioeconômico local;

Considerando que, a Constituição Federal Brasileira, em seu Art. 6º, eleva a moradia à categoria de direito social fundamental. Contudo, a realidade vivenciada por parcela significativa da população de Sorriso-MT., demonstra um hiato entre o texto constitucional e a prática cotidiana;

Considerando que, ao sair de habitações precárias, as famílias terão acesso a melhores condições de higiene e segurança, reduzindo a incidência de problemas de saúde relacionados às condições de moradia;

Considerando que, ao fornecer um auxílio financeiro direto às famílias de baixa renda, o programa possibilita o acesso a moradias mais adequadas, seja através do aluguel de imóveis existentes que atendam aos critérios de habitabilidade;

Considerando que, a criação do Programa Auxílio-Moradia em Sorriso-MT., não se trata apenas de uma assistência financeira pontual, mas sim de um investimento estratégico no bem-estar da população mais vulnerável, na promoção da justiça social e no desenvolvimento sustentável do município.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

EMERSON FARIAS
Vereador PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP